



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 040/2002

Reconhece de utilidade pública a instituição Associação Crescer ou Centro de Referência à Criança e ao Adolescente, com sede neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a instituição **ASSOCIAÇÃO CRESCER ou CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 02 de abril de 2002.

Arnaldo de Oliveira
ARNALDO DE OLIVEIRA
-VEREADOR-

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
RED. FINAL EM 02/04/02
Arnaldo de Oliveira
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.
PÚBLICOS EM 02/04/02
Arnaldo de Oliveira
PRESIDENTE